

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 318, de 13 de Julho de 2020, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1226, datado de 17 de Julho de 2020, página 4. ONDE SE-LÊ: DESGINAR. LEIA-SE: DESIGNAR. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 318, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o Sr. **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 211.306, como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 13/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito